



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.
- NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente

3. MESA:

Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia e Presidente do Conselho: Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula (presencial)
Conselheira representante do Tesouro Nacional: Isabel Terra Siebra de Sousa (presencial)
Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: Hemeline Lúcia Camata Soares (videoconferência)
Secretária da Reunião: Nathalia Horta (presencial)

4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:

Gerente Financeira e de Contabilidade: Rosângela Paes
Assistente: Alessandra Assis
Gerente de Controladoria Jurídica: Andreza Almeida
Assistente: Karen Oliveira
Gerente de Gestão de Riscos: Gustavo Pereira
Auditor Geral: Eduardo Aioldi

5. ABERTURA:

O Presidente do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 304ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão
- II. Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao 3º trimestre de 2025
- III. Análise dos Relatórios emitidos pela Auditoria Independente referente às Demonstrações Financeiras – 3º Trimestre de 2025
- IV. Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária
- V. Acompanhamento da Adimplênci a Compromissos Financeiros
- VI. Acompanhamento da Evolução dos Passivos Contingentes e as Medidas de Natureza Jurídica Adotadas pela Companhia

- VII. Fiscalização do Cumprimento do Limite de Participação da Companhia no Custeio dos Benefícios de Assistência à Saúde
- VIII. Acompanhamento dos Riscos da Companhia – 2º Semestre de 2025
- IX. Proposta de Calendário para o exercício de 2026
- X. Aprovação da Metodologia de Avaliação de Desempenho, individual e Coletivo dos Conselheiros Fiscais
- XI. Auditoria Interna – Relatórios de Apuração da Execução Orçamentária e Financeira e Avaliação da Conta – Depósito Vinculada

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Fiscalização dos Atos de Gestão – Foram submetidas e apreciadas pelo Colegiado as seguintes atas: 795ª Reunião da Diretoria Executiva, 198ª Reunião do Conselho de Administração e 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, 176ª, 177ª e 178ª Reuniões do Comitê de Auditoria e 127ª Reunião do Comitê de Pessoas, Sucessão e Remuneração. Em relação à ata da 178ª Reunião do Comitê de Auditoria, item I (Avaliação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas – 3º Trimestre de 2025), a Conselheira Isabel enfatizou a importância do atendimento à recomendação expedida pelo referido Comitê quanto à preparação das Notas Explicativas do 4º trimestre de 2025, no sentido de incluir um texto explicativo sobre a dependência da NUCLEP em relação ao Tesouro Nacional. Nas demais atas analisadas, não houve manifestações ou apontamentos.

II – Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao 3º trimestre de 2025 - Em cumprimento à pauta, o Conselho reuniu-se com a Gerente Financeira e de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, que apresentou os resultados do terceiro trimestre de 2025. No período, a Companhia registrou variações relevantes em suas Demonstrações Financeiras, destacando-se o ingresso de recursos decorrentes do êxito na disputa arbitral contra a FLSmidth S.A. O Tribunal Arbitral determinou que a indenização devida considerasse apenas os custos indiretos, com exclusão de lucros, o que resultou em ajustes nos estoques e no reconhecimento de tributos compensados. Adicionalmente, foi registrada a devolução de caução pela Eletronuclear, bem como a manutenção de depósitos judiciais destinados à garantia de obrigações e decisões judiciais, contabilizados como ativos da Companhia. Também foram constituídas provisões para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, abrangendo valores a receber com atrasos significativos, com exceção de dois clientes que permanecem em fase de negociação. Foram, ainda, reconhecidas todas as obrigações futuras relativas a contratos firmados até 2030, contabilizadas como despesas a realizar no ativo e como fornecedores no passivo, ambas classificadas entre circulante e não circulante. Por fim, a Gerente informou que a Companhia avança no processo de reestruturação contábil e operacional, com metas voltadas à melhoria dos controles e das práticas contábeis. Entre as principais ações em andamento, destacam-se a análise e conciliação de contas, a elaboração de política e manual de práticas contábeis, a padronização dos históricos para facilitar o entendimento das informações, e a implementação do sistema ERP, visando assegurar maior agilidade, integração e precisão dos dados. Ressaltou-se, ainda, a disseminação da cultura contábil e dos controles internos para garantir transparência e mitigar riscos, a promoção de treinamentos contínuos para a equipe financeira, o planejamento conjunto com a Diretoria Industrial para a modernização da fábrica, o aprimoramento do controle de estoques, bem como a contratação de profissionais e consultorias com vistas à eficiência operacional e à apuração integrada de custos. A Conselheira Isabel ressaltou que enviaria algumas sugestões de aprimoramento às Notas Explicativas, a fim de que a gerência financeira e de contabilidade as avaliasse a tempo da elaboração das demonstrações referentes ao exercício de 2025. Não houve observações por parte dos demais Conselheiros.

III – Análise dos Relatórios emitidos pela Auditoria Independente referente às Demonstrações Financeiras – 3º Trimestre de 2025 – Diante da não entrega dos relatórios referentes às Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2025, o Conselho Fiscal reiterou a recomendação expedida na 303ª RCF, realizada em 24 de novembro de 2025, no sentido de que a empresa seja formalmente advertida, em caráter educativo, pelo gestor e pelo fiscal do referido contrato, para que tome ciência de que suas entregas são insuficientes e passe a atender adequadamente aos termos contratuais.

IV – Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária – Foi apresentado pela Assistente de Contabilidade, Sra. Alessandra Assis, a Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária nos seguintes tópicos: (i) despesas obrigatórias e discricionárias referentes ao 3º trimestre de 2025; (ii) cenário atual das despesas obrigatórias, pós suplementação - posição em 03/12/2025; (iii) histórico da LOA 2025 e das despesas discricionárias, com o contingenciamento e o descontingenciamento, cancelamento de dotação, dotação parcial, suplementação e dotação final; e (iv) recebimento da suplementação orçamentária. Sem apontamentos ou questionamentos por parte dos Conselheiros.

V - Acompanhamento da Adimplência a Compromissos Financeiros - A Gerente de Gerente Financeira e de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, apresentou os seguintes documentos: (i) certidão receita federal – positiva com efeito de negativa – validade 03/03/2026; (ii) certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa – validade 30/05/2026; (iii) Certidão do FGTS – validade 30/12/2025; (iv) SICAF e relatório CADIN – SISBACEN – validade 01/12/2025; (vi) certidão negativa de débitos – CND – nº 11-2025/3163663 - validade 12/02/2026 - emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; (vii) certidão negativa de débitos em dívidas ativa emitida pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – validade 13/05/2026; (viii) certidão positiva mobiliária nº 2013954 e certidão positiva imobiliária nº 2013958 – validade 13/05/2026 e ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda de Itaguaí. Sem apontamentos ou questionamentos por parte dos Conselheiros

VI - Acompanhamento da Evolução dos Passivos Contingentes e as Medidas de Natureza Jurídica Adotadas pela Companhia - A Gerente de Controladoria Jurídica, Sr.^a Andreza Almeida, submeteu à apreciação dos Conselheiros os seguintes tópicos: (i) Planilha sintética de contencioso cível e trabalhista; (ii) Planilha detalhada de contencioso cível e trabalhista; (iii) Planilha de ativos contingentes; (iv) Planilha detalhada NUCLEP autora; (v) Planilha de depósitos recursais e custas; e (vi) Planilha de valores recuperados. Sem apontamentos ou questionamentos por parte dos Conselheiros

VII - Fiscalização do Cumprimento do Limite de Participação da Companhia no Custeio dos Benefícios de Assistência à Saúde - Foram apresentadas as informações relativas ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, por meio da Comunicação Interna nº AS-ASP 064/2025, contendo as seguintes informações: custos operacionais e administrativos; recuperação de valores pela NUCLEP; reembolso novo Benefício de Assistência à Saúde; e credenciamento de prestadores. A Assistente Karen Oliveira finalizou sua participação apresentando o plano de ação que a Companhia está adotando para se adequar à Resolução CGPAR nº 52, de 2024. A Conselheira Isabel questionou qual o limite máximo de participação da empresa no custeio do plano, destacando que, conforme a tabela de pagamentos aos prestadores, a NUCLEP teria arcado com aproximadamente 70% a 80% das despesas assistenciais nos últimos três exercícios, percentual que demanda avaliação quanto à sua aderência ao arcabouço normativo vigente. A Sra. Karen informou que realizará consulta interna acerca do tema. A Conselheira também questionou acerca da existência de legislação específica que estabeleça o teto de 10% de desconto sobre o salário-base dos beneficiários, atualmente aplicado em folha de pagamento no âmbito do plano de autogestão, ponderando que, diante da elevada participação financeira da Companhia no custeio do benefício e da situação econômico-financeira restritiva enfrentada pela NUCLEP, seria pertinente avaliar se há margem normativa para eventual revisão desse limite, como medida de maior equilíbrio econômico do plano. A Assistente esclareceu que esse percentual é estabelecido pelo regulamento do plano. Por fim, a Conselheira Isabel sugeriu que seja avaliada a eventual revisão do regulamento do plano, bem como a realização de consulta às legislações e normativos aplicáveis, com vistas a assegurar a adequada observância dos limites legais e regulatórios, em consonância com a situação financeira da Companhia e com os princípios de responsabilidade fiscal e sustentabilidade do benefício. Não houve manifestações adicionais por parte dos demais conselheiros.

VIII - Acompanhamento dos Riscos da Companhia – 2º Semestre de 2025 - Foi convidado a participar da reunião o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Domingos, com a finalidade de apresentar o Relatório do 2º semestre de Gestão de Riscos, por meio da demonstração do funcionamento de seu *dashboard*, que se encontra em período de testes. Destacou que sua Gerência realizará o cadastramento dos processos de cada área da Nuclep no sistema de riscos, sendo obrigatório que cada processo possua, no mínimo, um risco associado. Caso o gestor responsável não realize esse cadastramento, a Gerência de Gestão de Riscos terá autonomia para efetuá-lo. A Conselheira Isabel questionou se a Gestão de Riscos já não trabalhava anteriormente com o mapeamento de processos, sendo informado pelo Gerente que a Companhia não possuía seus processos mapeados, tornando possível o trabalho conjunto apenas após a recente conclusão desse mapeamento. Por fim, o Sr. Gustavo informou que ocorrerá uma reformulação completa do sistema, com a integração dos riscos anteriormente inseridos pelos gestores responsáveis aos processos oriundos dos mapeamentos. Em etapa posterior, será realizado o cadastro das atividades, com o objetivo de organizar cada fase dos processos. Por último, ocorrerá a etapa de identificação dos riscos, os quais serão exportados para o banco de dados da Gestão de Riscos e, após a conferência do correto preenchimento, serão aprovados pelo Sr. Gustavo e lançados no sistema de gestão de riscos. A Conselheira Isabel questionou, ainda, o prazo para que o sistema de riscos esteja plenamente concluído, sendo informado pelo Sr. Gustavo que a previsão é março de 2026. Também foi apresentada a revisão da Política de Gestão de Riscos, não havendo manifestações adicionais por parte dos demais conselheiros.

IX - Proposta de Calendário para o exercício de 2026 – Submetida à apreciação a proposta de calendário das reuniões do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, a qual foi aprovada, com apenas uma alteração no horário da reunião do dia 26/02/26, que passará a ocorrer às 14h. Não houve manifestações adicionais por parte dos demais conselheiros.

X - Aprovação da Metodologia de Avaliação de Desempenho, individual e Coletivo dos Conselheiros Fiscais - Submetida ao conhecimento e à aprovação do Conselho Fiscal a sistemática do processo de avaliação de desempenho, acompanhada da minuta do respectivo formulário de avaliação, referente ao exercício de 2025, a ser iniciada em 05/01/2026, conforme proposta apresentada pela Assessoria de Governança. A iniciativa visa ao cumprimento do disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, no artigo 21, inciso II, do Decreto nº 8.945/2016, e no artigo 57, incisos XXIV e XXXV, do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de aperfeiçoar a governança corporativa da NUCLEP. A Assessoria de Governança apresentou os principais aspectos do processo, tais como a metodologia, as etapas da avaliação e o respectivo cronograma, destacando que a sistemática será a mesma adotada nos exercícios anteriores, com a utilização da ferramenta Google Forms. Informou, ainda, que o resultado será encaminhado à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor e ao Tesouro Nacional. Sanadas as dúvidas dos Conselheiros, não houve manifestações adicionais.

XI - Auditoria Interna – Relatórios de Apuração da Execução Orçamentária e Financeira e Avaliação da Conta – Depósito Vinculada – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê reuniu-se com o Auditor Geral, Sr. Eduardo Aioldi, que iniciou sua participação apresentando o Relatório de Apuração da Execução Orçamentária e Financeira, que teve como objetivo avaliar a execução orçamentária e financeira da NUCLEP, abrangendo despesas de custeio e investimento entre 2023 e junho de 2025. Foram analisados: (i) procedimentos de empenho; (ii) anulação; (iii) suplementação; (iv) registros contábeis; (v) pagamentos (vi) uso dos sistemas corporativos (vii) matriz de risco; (viii) incidência de multas; e (ix) juros em tributos. A metodologia incluiu análise documental e de registros nos sistemas SIAFI, SIOP, GI, Benner e e-CAC, além de entrevistas com gestores e revisão de normativos. Não houve restrições de acesso às informações, porém foi constatada ausência de uma base integrada, exigindo maior esforço para consolidação e validação dos dados. Ato contínuo, a auditoria avaliou a aderência dos processos da Conta-Depósito Vinculada às orientações do Caderno de Logística – Conta Vinculada, que detalha abertura, provisionamento, movimentação e liberação de valores, conforme instrução normativa aplicável. Foram auditados seis contratos de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva vigentes em 2024, incluindo pagamentos de exercícios anteriores e posteriores à vigência contratual. A metodologia envolveu análise documental, entrevistas, questionários e consolidação de informações de múltiplos sistemas internos (Sistep, Benner, SIN, GI) e externos (SIAFI, Portal da Transparência, SIGA Brasil). Não houve restrições de acesso, mas foi observada a ausência de uma base única e integrada, exigindo esforço adicional para consolidar e validar os dados.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 305ª RCF - será realizada em **30/01/2026, às 09:00h**.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Brenno Leopoldo C. de Paula
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Isabel Terra Siebra de Sousa
Conselheira

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 304ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.